



00040941520174013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0004094-15.2017.4.01.3400 - 10ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00360.2017.00103400.1.00065/00032

MEDIDA CAUTELAR N. 4094-15.2017.4.01.3400
IPL n. 0225/2013-DELECOR/DRCOR/SR/DPF/DF

DECISÃO

Foram os presentes autos, após ter este Juízo deferido pedidos de quebra de sigilos bancário, fiscal e telemático, bem como de busca e apreensão, encaminhados à Polícia Federal para atualização dos endereços nos quais serão cumpridas as medidas de buscas e apreensões (fls. 71-89 e 92v).

A Autoridade Policial os devolveu com pedido de retificação e de aditamento de endereços (fls. 93-94), tendo sido certificado, ainda, pela Secretaria deste Juízo, ter a Autoridade que preside o IPL n. 0225/2013-DELECOR/DRCOR/SR/DPF/DF, noticiado que a investigada CRISTINA CELESTE MARZO se encontra no exterior, requerendo, portanto, a NÃO expedição do Mandado de Busca e Apreensão para o endereço dessa investigada (fls. 65 e 94v).

Defiro o pedido de retificação e de aditamento de endereços (fls. 93-94), por se tratar de informação necessária ao cumprimento da decisão já proferida, inexistindo qualquer inovação do pedido em relação aos investigados listados na representação/promoção da Autoridade Policial e do MPF (fls. 02-69).

Determino, portanto, a expedição dos ofícios e dos mandados de busca e apreensão necessários ao integral cumprimento da decisão de fls. 71-89, à exceção do mandado de busca e apreensão em relação à investigada Cristina Celeste Marzo, conforme requerido pela Autoridade Policial (certidão de fl. 94v).

Consigno, por fim, concernente aos investigados listados no aditamento da Autoridade Policial (fl. 94), que somente deverão ser expedidos mandados de busca para os endereços ali constantes.

Cumpra-se.

Brasília/DF, 10 de abril de 2017.

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA em 11/04/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 68779143400282.



00040941520174013400

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0004094-15.2017.4.01.3400 - 10ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00360.2017.00103400.1.00065/00032

Juiz Federal Titular da 10ª Vara - SJDF